



PORTARIA 023/2015

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr^a. **LUZIA DO CARMO LIMA RENALDI**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **LUZIA DO CARMO LIMA RENALDI**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 22 A, da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **LUZIA DO CARMO LIMA RENALDI**, RG n.º 33.146.285-0 - SSP/SP, CPF/MF n.º 282.025.818-26, nascida em 06/11/1944.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da ultima remuneração do servidor instituidor, o que nesta data corresponde a **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 27 de julho de 2015.

APARECIDA GINO

DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA

COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

